

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO
DE JESUÍTAS - CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI resolve aprovar o **Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n.º 004/2026 – CEDIPI/PR – Programa Viaja mais 60 – Fase III.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de **Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Provar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n.º 004/2026 – CEDIPI/PR – Programa Viaja mais 60 – Fase III, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ofertada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, através do Sistema de Informação Fundo a Fundo – SIFF, com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuítas - PR, 24 de fevereiro de 2026.

Arley Rogério da Costa
Vice Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI